



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

**DJALMO GOMES RIBEIRO**, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Carará em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**01 - SEC. ADMINISTR, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Atividade 2.009 – Manut. E Qualificação Da Sec. De Adm. Fazenda E Planejamento  
3.3.1.9.0.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado..... R\$ 71.595,00

**Total: ..... R\$ 71.595,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária.

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**01 - SEC. ADMINISTR, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Atividade 2.009 – Manut. E Qualificação Da Sec. De Adm. Fazenda E Planejamento  
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 71.595,00

**Total: ..... R\$**  
**71.595,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**DJALMO GOMES RIBEIRO**  
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de  
Carará em exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**



---

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial a fim de adaptar o orçamento devido a contratação de Agentes Administrativos, de modo temporário.

Os contratos se fizeram necessários devido a saída de servidores efetivos, ocupantes de cargos de suma importância para o funcionamento dos departamentos de Recursos Humanos, Contabilidade e Planejamento.

Por essas razões, levamos este Projeto de Lei para apreciação e votação desta nobre Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de março de 2024.

---

**DJALMO GOMES RIBEIRO**  
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de  
Caraá em exercício